

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Minyan

matricula
119.266

ficha
01

São Paulo, 08 de novembro de 1.993.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO ISABELLE", situado à Avenida dos Jamaris nº 977, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa de 28,17m², uma participação nas áreas comuns, inclusive uma vaga em local de uso indeterminado, sujeita a monobrista, na garagem coletiva, localizada no subsolo ou andar térreo, de 40,25m², área total de 68,42m² e fração ideal no terreno de 0,017857 ou 1,7857%.

PROPRIETARIA:- EGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CGC. nº 53.284.808/0001-04, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.577, 9º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/matr. 94.183 e R.3/matr.95.206 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- 045.108.004-5/0005-3.

A Escr. Aut. *Liliana Costa* (Liliana Asturiano Costa).

Av.1, em 08 de novembro de 1.993.

Conforme R.2, feito em 24 de março de 1.993, na matrícula nº 107.453, nos termos do instrumento particular de 25 de fevereiro de 1.993, com força de escritura pública, foram dados em primeira hipoteca, ao BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A, CGC. nº 60.872.504/0001-23, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.294, dentre outros, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$14.241.163.000,00, pagável na forma do título; Av.3, feita na mesma data, foi emitida pelo Credor, em 25 de fevereiro de 1.993, em decorrência daquela hipoteca, a Cédula Hipotecária nº 338/93, série EM, figurando como favorecido o mesmo.

A Escr. Aut. *Liliana Costa* (Liliana Asturiano Costa).

Av.2, em 17 de dezembro de 1.993.

Do requerimento de 03 de dezembro de 1.993, e da certidão nº 281.553/93-9, de 09 de dezembro de 1.993, expedida pela

->

-continua no verso-

matrícula

119.266

ficha

01

verso

-continuação-

Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 045.108.0053-3.

A Escr. Aut. Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.3., em 12 de setembro de 1.994.

Fica cancelada a Av.1., de conformidade com o instrumento particular de 16 de agosto de 1.994, em virtude do credor ter desligado da hipoteca R.2., e Av.3., na matr. nº 107.453, pela Av.51., o imóvel desta matrícula.

O Escr. Aut. Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.4., em 12 de setembro de 1.994.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 16 de agosto de 1.994, com força de escritura pública, a proprietária retro qualificada, transmitiu por venda feita a **JOAO JOSE SALTO**, engenheiro civil, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RITA DE CASSIA ALFREDO SALTO**, médica, brasileiros, RG. nºs 6.039.287 e 5.635.291, CIC. nº 827.104.738-87 e 556.861.098-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Fritz Muller nº 153, pelo valor de R\$51.888,00, (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), o imóvel desta matrícula; na proporção de 50% para cada um.

O Escr. Aut. Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.5., em 12 de setembro de 1.994.

ONUS:- HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, os proprietários R.4., já qualificados, **deram em primeira e única hipoteca à vendadora**, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$36.321,60, (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$554,97, vencendo a primeira delas em 16 de setembro de 1.994, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros:- nominal de 10,50% ao ano e efetiva de 11,02% ao ano.

-continua na ficha nº 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
119.266

fls.
02

São Paulo, 12 de setembro de 1.994.

O Escr. Aut.º [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.6, em 12 de setembro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, E.G.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, **cedeu e transferiu** ao **BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A**, CBC. nº 60.872.504/0001-23, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.318, 12º andar, os **direitos creditórios** no valor de R\$36.321,60 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), decorrentes da hipoteca R.5.

O Escr. Aut.º [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.7, em 12 de setembro de 1.994.

Foi emitida em 16 de agosto de 1.994, pelo BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A, já qualificado, a **Cedula hipotecaria** nº 669/94, Série AQ, do valor de R\$36.321,60 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), na qual figura o mesmo como favorecido.

O Escr. Aut.º [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.8/119.266, em 24 de abril de 2001.

Por instrumento particular de 02 de janeiro de 2001, o BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 5 e averbada sob nº 6 bem como da cédula hipotecária Av.7 (extraviada) nesta matrícula.

O Escr. Aut.º [assinatura] (Milton de Souza)

R.9/119.266, em 24 de abril de 2001.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 09 de março de 2001, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1742/fls.031/034), JOÃO JOSE SALTO, engenheiro civil, RG. 6.039.287-SSP/SP, CPF. 827.104.738-87 e sua mulher RITA DE CASSIA ALFREDO SALTO, médica, RG. 5.635.291-SSP/SP, CPF. 556.861.098-34, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Laranjal Paulista neste Estado, na Rua Deogenes Camilo Mondane nº 22, transmitiram a **EDILSON GARCEZ RICARDO**, brasileiro, solteiro, do comércio, RG. 5.278.035-

- continua no verso -

matricula
119.266

ficha
02

- continuação -

SSP/SP, CPF. 490.101.238-04, residente e domiciliado em Laranjal Paulista neste Estado, na Rua Antonio Rodrigues Machado nº 334, pelo valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 045.108.0062-2.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza)

R.10/119.266, em 14 de maio de 2.003.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 16 de abril de 2003, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1965, págs. 041/044), EDILSON GARCEZ RICARDO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 5.278.035-SSP/SP, CPF nº 490.101.238/04, residente e domiciliado em Laranjal Paulista, neste Estado, na Rua Antonio Rodrigues Machado nº 334, transmitiu a **MARCOS ROBERTO MARIN PERES JUNIOR**, jornalista, RG nº 19.994.429-5-SSP/SP, CPF nº 281.163.198/41 e **FERNANDA MALUF BITTAR**, estudante, maior, RG nº 32.209.077-5-SSP/SP, CPF nº 278.021.848/78, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida dos Jamaris, nº 977, aptº 24, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), na proporção de 50% para cada um.

A Escr. Autº Célia Aparecida Ferreira Lo Ré (Célia Aparecida Ferreira Lo Ré)

Av.11/119.266, em 06 de dezembro de 2.005.

À vista do requerimento de 28 de novembro de 2005 e da certidão de 20 de março de 2004 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis desta Capital, extraída do termo de casamento nº 7439 (Lº B-109, fls. 022), faço constar que **MARCOS ROBERTO MARIN PERES JÚNIOR** e **FERNANDA MALUF BITTAR**, contraíram matrimônio em 20 de março de 2004 no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **FERNANDA MALUF BITTAR PERES**.

O Escr. Autº Pedro Capelanes de Andrade (Pedro Capelanes de Andrade)

R.12/119.266, em 13 de fevereiro de 2.006.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 2006 com força de escritura pública, **MARCOS ROBERTO MARIN PERES JÚNIOR**, jornalista, RG nº 19.994.429-5-SSP/SP, CPF nº 281.163.198-41 e sua mulher **FERNANDA MALUF BITTAR PERES**, professora, RG nº 32.209.077-5-SSP/SP, CPF nº 278.021.848-78, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida dos Jamaris nº 977, aptº 24, transmitiram a

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL


14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matricula
119.266

ficha
03


São Paulo, 13 de fevereiro de 2.006.

MAURÍCIO DIOGO CORPAS, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, RG nº 374476688-SSP/SP, CPF nº 965.951.087-04, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida dos Jamaris nº 543, aptº 195, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), do qual R\$1.000,00 pagos com recursos próprios e R\$60.876,63 liberados pelo FGTS.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)


R.13/119.266, em 13 de fevereiro de 2.006.
ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento o adquirente qualificado no R.12, deu em alienação fiduciária ao **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Itaúsa, o imóvel desta matrícula para garantia do financiamento no valor de R\$30.613,37 (trinta mil, seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos), pagável em 42 prestações mensais e sucessivas do valor inicial de R\$971,67, vencendo a primeira em 07 de março de 2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas mensais de juros efetivas e prazos de vigências: 0,6434% nos 36 primeiros meses e 0,9488% a partir do 37º mês até o final, enquadrando-se o contrato nos 36 primeiros meses no Sistema de Amortização Constante Composto e a partir do 37º mês até o final, no Sistema de Amortização Constante Simples, tendo sido o imóvel avaliado em R\$88.500,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.14/119.266, em 12 de dezembro de 2.006.

Por instrumento particular de 21 de novembro de 2006 o **BANCO ITAÚ S/A**, tendo recebido a importância total da dívida que lhe era devida, deu quitação a **MAURÍCIO DIOGO CORPAS** e autorizou o cancelamento da alienação fiduciária que se refere o R.13, voltando em consequência a plena propriedade ao fiduciante.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.15/119.266, em 29 de agosto de 2.007.

À vista da escritura de 15 de agosto de 2007 do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 8.174, pág. 099) e da certidão de 08 de fevereiro de 2007 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos/SP, extraída do termo de casamento nº 44.278 (Lº B-150, fls. 218), apresentada em cópia autenticada pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que **MAURÍCIO DIOGO CORPAS** casou-se, em 08 de fevereiro de 2007, no regime da comunhão parcial de bens, com **TATIANE MACHADO**

- continua no verso -

matrícula
119.266

ficha
03
verso


- continuação -

MEIRELLES, que passou a assinar TATIANE MEIRELLES CORPAS.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.16/119.266, em 29 de agosto de 2.007.

À vista da mesma escritura e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que TATIANE MEIRELLES CORPAS é brasileira, estudante e portadora do RG nº 41.900.617-5.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.17/119.266, em 29 de agosto de 2.007.

À vista da mesma escritura e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que TATIANE MEIRELLES CORPAS é portadora do CPF nº 296.143.558-75.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.18/119.266, em 29 de agosto de 2.007.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 15 de agosto de 2007 do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 8.174, pág. 099), MAURÍCIO DIOGO CORPAS, contador, RG nº 37.447.668-8-SSP/SP, CPF nº 965.951.087-04, assistido por sua mulher TATIANE MEIRELLES CORPAS, estudante, RG nº 41.900.617-5-SSP/SP, CPF nº 296.143.558-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Santos/SP, na Avenida Presidente Wilson nº 108, aptº 48, transmitiu a **ALMIR TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, RG nº 23.818.849-8-SSP/SP, CPF nº 579.850.069-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Jamaris nº 977, aptº 24, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 28 de maio de 2007 não registrado, pelo valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 796.692 de 21 de julho de 2020.

Av.19/119.266, em 11 de agosto de 2.020.

Conforme certidão de 20 de julho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da → 34ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1066225.49-2018 da

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

matrícula

119.266

ficha

04

São Paulo, 11 de agosto de 2.020.

ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABELLE, CNPJ nº 73.757.072/0001-51, em face de ALMIR TEIXEIRA, CPF nº 579.850.069-15, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$38.557,08 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Depositário: Almir Teixeira, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).